

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 260, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado **“Discutindo a Reforma do Processo de Execução Cível”**, ministrado pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o **“Discutindo a Reforma do Processo de Execução Cível”**, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura do Estado do Espírito Santo (EMES), nos termos do Processo nº 2010773– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral